



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 6334 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

L I D O  
Em. 27/06/12  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um posto policial na Quadra QI 15 na Feira dos Goianos, na região administrativa de Taguatinga RA - IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um posto policial na Quadra QI 15 na Feira dos Goianos na região Administrativa de Taguatinga, na região administrativa RA – VIII.

## JUSTIFICAÇÃO

Na feira dos Goianos passam milhares de pessoas todos os dias, por ser um local de compra e venda de produtos tem uma grande circulação financeira.

Entretanto a ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 22 de Junho de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6334/2012  
Folha Nº 09 - ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO 27/06/2012 14:27




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 28/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 0334, 2012  
Folha Nº 02 - ef